

PORTARIA Nº 148

de 25 de março de 2024

Concede licença a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL- MS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE

Conceder conforme lhe foi requerido nos termos do Art. 136, Inciso III, da Lei Complementar nº 41 /2007, a servidora EMYL Y FERNANDES BARROSO - Assessor Legislativo li - Símbolo DAL-6, 8(oito) dias de Licença por motivo de matrimônio, a partir do dia 25.03.24 a 01.04.2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

Ver. AILIRIO BACCA

PRESIDENTE

Portaria Nº 148/2024 - 25 de março de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em